



DECRETO N.º 889/2013

“Extingue os cargos vagos do Quadro de Servidores Municipais Permanentes que especifica e dá outras providências”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que há cargos vagos no Quadro de Servidores Municipais Permanentes do Município e que no momento não são passíveis de preenchimento por desnecessários com fundamento no artigo 84, VI, “b”, da Constituição Federal;

DECRETO:-

Art. 1º Ficam extintos os seguintes cargos vagos na quantidade estabelecida no seguinte quadro abaixo:

Cargo	Lei de Criação	Vagas Existentes	Lotado	Vaga que se Extingue	Total
Advogado	LC 001/93	01	-0-	01	-0-
Auxiliar de Panificação	LC 001/93	01	-0-	01	-0-
Prático de Panificação	LC 001/93	01	-0-	01	-0-
Mecânico	LC 001/93	05	01	03	02

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar a atualização do Anexo I da LC n.º 001/1993 com a exclusão das vagas acima descritas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de abril de 2013.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo